



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

## PORTARIA CRO-PE Nº 14/2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

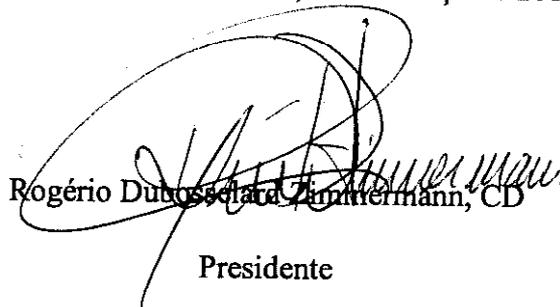
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões- Dentista Antônio Renato de Lyra Leite CRO-PE 3591 – Presidente, Caio Mário Ramalho Ramos CRO-PE 9385 e André Ramon de Lima Alves CRO-PE 7551- como membros, para compor a Câmara de Instrução III deste Conselho.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 4º - Revogam- se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 18 de março de 2015.

  
Rogério Dutossata Zimmermann, CD  
Presidente

**CRO** PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080  
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br